ATO nº 27 - D.O. 02.01.13.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32, Parágrafo único, da Resolução nº 667, de 20 de dezembro de 2006 - Regimento Interno, observado o estabelecido pelo Art. 30, II, "d" da Constituição do Estadual e em face da renúncia apresentada pelo Senhor WALLACE DOS SANTOS GUIMARÃES, ao cargo de DEPUTADO ESTADUAL, em 31 de dezembro de 2012, **DECLARA** vago o referido cargo, na composição da 17ª Legislatura desta Casa Legislativa, eleita em 03 de outubro de 2010, pertencente à Coligação Mato Grosso mais forte, integrada pelos Partido do Movimento Democrático Brasileiro _ PMDB, Partido dos Trabalhadores – PT e Partido da República – PR, nos termos do Art. 50, II, do Regimento Interno.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2012.

Presidente - as) Dep. Romoaldo Júnior em exercício